



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 458/2023

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2045/2023 de 15/12/23, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.454.800,00** (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 – 084	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.30.00 – 088	Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00 – 091	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
3.3.90.40.00 – 092	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	120.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0023.2.177	Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receita Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.11.00 – 304	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessal Civil	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Muncial de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos		
15.452.0009.2.167	Manutenção de Serviços Públicos		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 419	Material de Consumo	R\$	110.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.2.163	Manutenção de Serviços Rodoviários		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 427	Material de Consumo	R\$	500.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0029.5.026	A Arte da Escuta Itau Social		
FONTE DE RECURSOS	2926 – CMDCA Projetos – Itau Segurs S.A. - Superávit		
3.3.90.30.00 – 6905	Material de Consumo	R\$	4.800,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura		
---------------	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.04 – Divisão de Musica		
13.392.0028.2.205	Lutheria e Recitando		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 569	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – 570	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretario		
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretario de Agropecuaria e Meio Ambiente		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 614	Material de Consumo	R\$	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas de Aogopecuaria		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
20.606.0015.2.193	Conservação e Manutenção da Patrulha Rural		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 647	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
20.608.0015.2.192	Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuaria		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 660	Material de Consumo	R\$	15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0014.2.117	Conservação de Praças, Parques e Jardins		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 666	Material de Consumo	R\$	30.000,00
18.542.0014.2.197	Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 671	Material de Consumo	R\$	30.000,00

ÓRGÃO:	18.00 – Departamento Municipal de Transito		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	18.01 – Departamento Municipal de Transito		
26.782.0011.2.118	Manutenção da Sinalização Viaria Urbana		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 – 690	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	350.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes da redução do valor de **R\$ 1.454.800,00** (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0023.2.231	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 330	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$	125.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0029.5.026	A Arte da Escuta Itau Social		

Karla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	2926 – CMDCA Projetos – Itau Segurs S.A. - Superávit	
3.3.90.39.00 – 6907	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 4.800,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 - Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
9.9.99.99.00 – 692	Reserva de Contingência	R\$ 1.325.000,00

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 15 de dezembro de 2023


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda